



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 02 de Agosto de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COREMAS/PB - EDITAL 001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos cargos vagos do quadro de servidores efetivos municipais e considerando a **homologação do resultado final através do Decreto 079**, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022, Edital de Abertura de nº 001/2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro da cidade de Coremas/PB, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no XIV.8 do Edital de Abertura nº 001/2021 do Concurso Público Municipal, no horário das 8h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital.

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

2. Os candidatos deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório);
- b) Cédula de identidade (cópia autenticada em cartório);
- c) Título de Eleitor com o comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório) ou Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser emitida pela internet);
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for candidato do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- e) Diploma ou Certificado comprobatório da escolaridade exigida para o cargo e pré-requisitos constantes da tabela do Capítulo II do Edital de Abertura 001/2021 (cópias autenticadas em cartório);
- f) Comprovante de residência atualizado em nome do candidato (cópia autenticada em cartório) ou declaração de residência, com firma reconhecida;
- g) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos (cópia autenticada em cartório);
- h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- i) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- j) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida;
- k) Comprovante de conta bancária (corrente ou salário) no Banco do Brasil S/A;
- l) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou funções públicas ou declaração de não acumulação de cargo, emprego ou funções públicas, com firma reconhecida;
- m) Declaração de bens, com firma reconhecida;
- n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual da Paraíba (pode ser emitida pela internet);
- o) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal – TRF5 (pode ser emitida pela internet);
- p) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.
- q) Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário (cópia autenticada em cartório)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 02 de Agosto de 2024

3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes Edital de abertura do certame.
4. Após a entrega dos documentos, será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.
- 4.1 Somente serão aceitos exames realizados até 30(trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 3 deste Edital.
- 4.2 Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, à critério da Junta Médica Oficial.
- 4.3 Deverão ser apresentados os seguintes exames médicos:
- a) Raio X do tórax;
 - b) Parecer cardiológico;
 - c) Hemograma completo;
 - d) Laudo de avaliação psicológico.
 - e) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.
5. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo e horário estabelecido no item 1 deste Edital para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.
6. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
7. O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos ou a não apresentação do atestado de aptidão emitido pela Junta Médica Oficial, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi classificado-aprovado, podendo o Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação
- DA NOMEAÇÃO E POSSE**
8. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Coremas/PB, o candidato será nomeado e empossado, podendo a posse ser realizada em solenidade oficial, em local e data a serem comunicados através de edital de convocação.
9. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- Coremas/PB, 02 de agosto de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

Nº INSC	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2080117	Raianny De Andrade Fernandes	Agente Administrativo	3
2079443	Eliakim Iago Pereira Alves	Agente Administrativo	4
2075915	Jose Gilvam Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	1º PCD
2079539	Camylla Dos Santos Guedes Vasconcelos	Assistente Social	3
2073493	Heylla Daniely Ramalho Porfirio	Assistente Social	4
2089186	Jose Wertevan Pereira De Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	6



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 02 de Agosto de 2024

2073558	Jose Roberto De Araujo Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10
2074647	Joao Victor De Oliveira Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	11
2074573	Nayane Da Silva Souza	Enfermeiro (SAMU)	6
2078439	Dayse Rayane De Oliveira Rodrigues	Fisioterapeuta	3
2087862	Lucas Leo Maciel Estrela	Fisioterapeuta	4
2080564	Nilmara Thalita Alves Araujo	Fonoaudiólogo (NASF)	3
2080452	Damiana Abilio Soares	Merendeiro(a)	2º PCD*
2080418	Arismar Guedes Ferreira	Motorista Classe B	1
2089467	Carlos Daniel Da Silva Pereira	Motorista Classe B	2
2076119	Fabio Hermano Da Silva Filho	Motorista Classe D	9
2072098	Douglas Alicrim Ferreira Da Silva	Motorista Classe D	10
2081991	Dayvandio Silvino de Lucena	Pedagogo (CAPS)	1

* Em cumprimento da sentença nos autos do Processo Judicial nº 0800851-75.2023.8.15.0561

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

